



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/ESTADO DA PARAÍBA

Ano XIII Edição 158 Lei Municipal nº 111/2005 11 de abril de 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 211/2011

Altera o número de vagas do cargo de Motorista do Quadro Permanente de Servidores do Município de Sertãozinho – Atividade do grupo ocupacional de Apoio Elementar e Serviços – previsto no art. 2º, Inciso V, da Lei nº 148/2007, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas de MOTORISTA – categoria CNH B, no Quadro permanente de Servidores do Município de Sertãozinho, passando a integrar a atividade do grupo ocupacional de apoio Elementar e Serviços Auxiliares que trata o inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 148/2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em 11 de abril de 2011.

ANTONIO RIBEIRO FILHO
Prefeito